



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA A VEREADORA ANA CLARA BRAVOSI**

**Art. 1º** - Fica concedida licença a Vereadora, ANA CLARA BRAVOSI da Bancada do PP, pelo prazo de 30(trinta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 20 de agosto de 2025

Ver. Volnei de Oliveira  
Presidente do Legislativo

Ver. Silvio João Balista  
Secretário do Legislativo